PORTARIA Nº CM-010, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ratifica, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de Julho de 2017, a delegação de atribuições entre a Procuradoria Geral e a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a informação de ajuste entre a Procuradoria Geral e a Secretaria Geral da Câmara Municipal acerca da delegação a título precário, à segunda, das competências para gestão, acompanhamento e controle das atividades da Escola do Legislativo ;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica ratificada a decisão conjunta de delegação à Secretaria Geral da Câmara Municipal, à título precário, das competências para gestão, acompanhamento e controle das atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos prospectivos à 1º de Fevereiro de 2019.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2019.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal